

88	150	Und	Mouse-Pad, dimensões aproximadas 260x223mm (CxL), bordas arredondadas, base de borracha antiderrapante com apoio para pulso em material gelatinoso, cor preta ou cinza. Marca de referência CLONE, MAXPRINT ou equivalente. MARCA MAXPRINT	MAXPRINT	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
89	150	Und	Suporte em plástico, regulável, com rodízios, para CPU, cor bege ou preta. Marca de referência MASTICMOL, CLONE ou equivalente. MARCA MASTICMOL	MASTICMOL	R\$ 24,60	R\$ 3.690,00

GRUPO 4

Item	Qtd	Und	Especif cação	Marca	Preço por Unidade	Valor Total
90	20	PCT	Capa para encadernação em PVC, tamanho A4, medindo 210x297mm com 0,30mm de espessura, fosco, cor cristal, pacote com 100 unidades. Marca Teckline	Teckline	R\$ 30,00	R\$ 600,00
91	20	PCT	Contracapa para encadernação em PVC, tamanho A4, medindo 210x297mm com 0,30mm de espessura, fosco, cor preta, pacote com 100 unidades. Marca Teckline	Teckline	R\$ 30,00	R\$600,00
92	200	Und	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 07mm, preto. Marca Teckline	Teckline	R\$ 0,10	R\$20,00
93	1000	Und	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 14mm, preto. Marca Teckline	Teckline	R\$ 0,20	R\$200,00
94	200	Und	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 17mm, preto. Marca Teckline	Teckline	R\$ 0,30	R\$60,00
95	500	Und	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 20mm, preto. Marca Teckline	Teckline	R\$ 0,40	R\$200,00
96	50	CXA	Filme para plastificação de documentos, com espessura 0,05, 0,07 e 0,10 de alta qualidade medida 66x99mm, PolaSeal. Caixa com 100 peças. Marca Teckline	Teckline	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Protocolo: 251653

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 096/2017-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 034/2017-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e ETIBRAS BJK INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA (CNPJ/MF nº 00.583.948/0001-17)

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de material de consumo.

Data da Assinatura: 21/11/2017

Vigência: 23/11/2017 a 22/11/2018

Preço Registrado:

Item	Qtd	Und	Especif cação	Marca
107	5000	RL	Etiqueta couchet, auto-adesiva, branca, para impressora Zebra TLP 2844, medidas 75x50mm (Comprimento X Altura), uma carreira. Quantidade de 400 (quatrocentas) etiquetas por rolo. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.	ETIBRAS

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Protocolo: 251660

**EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA
Nº 005/2017-MP/9ªPJ/STM**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 2ª e 5ª Promotorias de Justiça Criminais e 9ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, por seus membros abaixo identificados, respectivamente, previstos pela Portaria Conjunta nº 7.402/2017-MP/PGJ, usando das atribuições conferidas pelo artigo 129, incisos I, VI e VIII, da constituição Federal, 26 da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 52, incisos "b", "g", "h" e "i", da Lei Complementar nº 057 de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), e da Resolução nº 13/2006 do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, e por fim o teor do 4º parágrafo único, do Código de Processo Penal Brasileiro, resolve instaurar o PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL SIMP Nº 013497-031/2017, sob sigilo, em razão do feito e diligências, ao menos neste momento ensejarem a preservação do necessário segredo de justiça, nos termos do art. 792, §1º do CPP, em tudo observado publicidade junto ao Diário Oficial do Estado do Pará nos termos do disposto no art. 54, inciso VI, §3º da Lei 057 de 06/07/2006.

Santarém(PA), 07 de novembro de 2017.

RAMON FURTADO SANTOS

Promotor de Justiça

Titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal

RODRIGO AQUINO SILVA

Promotor de Justiça

Titular da 5ª Promotoria de Justiça Criminal

MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES

Promotora de Justiça

Titular da 9ª PJ/STM

Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa

Protocolo: 251789

RECOMENDAÇÃO

Nº 000004/2017 - MP/1ªPJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do seu PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM infrafirmado, com amparo jurídico nos arts. 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os arts. 25, inciso IV, alínea "a", 26, inciso VII, 27, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 057/06,

Considerando que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais (art. 127, caput, da C.F.);

Considerando que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal (art. 129, II, da C.F.);

Considerando que a Magna Carta Constitucional Pátria erigiu à categoria de bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida o meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo o dever de defendê-lo e preservá-lo ao poder público e à coletividade (art. 225, caput, da C.F.);

Considerando que, por força de comando constitucional, as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar o dano causado (art. 225, § 3.º, da C.F.);

Considerando que o Ministério Público tem legitimidade para adotar medidas administrativas ou judiciais em defesa do meio ambiente (Lei Federal nº 8.625/93, in art. 27, incisos I usque IV);

Considerando competir ao Ministério Público, no exercício de suas atribuições institucionais na defesa dos direitos assegurados na Magna Carta Constitucional, emitir RECOMENDAÇÕES dirigidas ao Poder Público, aos órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, aos concessionários e permissionários de serviço público e às entidades que exerçam função pública delegada ou executem serviço de relevância pública (art. 27, Parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93);

Considerando ser competência da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente zelar pela manutenção, coordenação e fiscalização entre os serviços, que visem à proteção do meio ambiente no âmbito municipal, o que abarca serviço de podas de árvores;

Considerando que a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente já foi notificada, através do Protocolo nº 5005/17, no dia 19/06/2017, sobre a necessidade de poda da referida árvore;

Considerando que em Relatório de Análise Técnica nº 504, exarado pelo Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar (GATI) do MP/PA, que recomendou poda de correção, a fim de prevenir riscos de queda de galhos grossos;

RESOLVE, nos termos das disposições do artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, bem como no contido no art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº. 057/06:

RECOMENDAR à Secretaria Municipal de Meio Ambiente no sentido de realizar a poda e rebaixamento de árvore situada na Tv. 09 de janeiro, nº 2403, Bairro Cremação, Belém/PA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência da recomendação ora em exame;

RECOMENDAR ainda que cientifique ao Ministério Público Estadual, por meio do 1º Promotor de Justiça de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Belém, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da presente, acerca das providências e medidas efetivadas no sentido de cumprir a orientação acima elencada.

ADVERTIR que o não atendimento sem justificativa da presente recomendação importará na responsabilização, visando a resguardar os bens ora tutelados, inclusive, com a propositura de ação competente.

Publique-se e encaminhe-se à autoridade ora recomendada.

Registre-se e notifique-se a parte reclamante.

Belém - PA, 18 de outubro de 2017.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Belém

Protocolo: 251596

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 094/2017-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 034/2017-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e ARGIS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI-ME (CNPJ/MF nº 20.274.219/0001-96)

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de material de consumo.

Data da Assinatura: 21/11/2017

Vigência: 23/11/2017 a 22/11/2018

Preço Registrado:

LOTE XIII					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
		Unidade	6000	R\$ 2,32	R\$ 13.920,00
105	CD+R (gravável), de 700MB, 80 minutos, velocidade de no mínimo 12x, com embalagem protetora individual em acrílico, com identificação do produto e marca do fabricante. MAXPRINT – MODELO: CD+R (gravável).				

LOTE XIV					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
		Unidade	6000	R\$ 2,36	R\$ 14.160,00
106	DVD+R (gravável) 4.7GB de capacidade, 120 minutos, velocidade de no mínimo 8x, com embalagem protetora individual em acrílico, com identificação do produto e marca do fabricante. Marca de referência MAXPRINT – MODELO: DVD+R (gravável).				

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Protocolo: 251640

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 092/2017-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 034/2017-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e P.L. FADEL INFORMÁTICA-ME (CNPJ/MF nº 15.078.596/0001-10)

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de material de consumo.

Data da Assinatura: 21/11/2017

Vigência: 23/11/2017 a 22/11/2018